1



## PORTARIA COREN-ES N.º 233/2019

Designa funcionários para formarem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade Pública e Pessoal - PAD nº 4049/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 036/2019 que aprova o Manual de Planejamento para contratação de serviços no âmbito do Coren-ES, e prevê que **c**ompete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar os Estudos Preliminares;
- II. Elaborar o Mapa de Riscos;
- III. Atualizar o documento Mapa de Riscos e juntá-lo aos autos do processo de contratação.

**CONSIDERANDO** o Memorando Diretoria nº 1192/2019, de 09/07/2019, em que o Conselheiro Tesoureiro deste conselho, Dr. Jaciglei Santos Costa, solicita a autuação de PAD e observância dos prazos do processo licitatório do objeto acima descrito;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Diretora nº 684/2019, de 09/07/2019, em que o Conselheiro Tesoureiro indica os profissionais designados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação;

## RESOLVEM,



- **Art. 1º** Designar os funcionários listados abaixo para formarem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade Pública e Pessoal, relacionado ao PAD nº 4049/2019:
  - Leonardo Lopes Vallim Setor de Compras, matrícula nº 308
  - Rhaniellen Oliveira Castro Controle Interno, matrícula nº 164
  - André Braz Matos Contador, matrícula nº 237
  - Art. 2º Dê ciência aos interessados;
  - Art. 3° Autue-se no processo;
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 10 de julho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário

ABO//JFDS